



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-2938

e-mail: joaobatista@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	10.578-3/2016
INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO	REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
REQUERENTES	CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO GEZIEL LIMA RODRIGUES
ADVOGADA	MARCELLE RAMIRES PINTO COELHO – OAB/MT 9.944
RELATOR	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Em atenção à solicitação de dilação de prazo, formulada pelo Sr. Calistro Lemes do Nascimento e Sr. Geziel Lima Rodrigues, **DEFIRO** o pedido, com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, para manifestar-se nos autos do Processo nº 10.578-3/2016 (Auditoria de Conformidade sobre a folha de pagamento da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT), contados a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, de acordo com o artigo 267, parágrafo único da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE-MT).

Publique-se.

À Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a defesa ou a certificação do decurso do prazo ora deferido.

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2017.

Anna Karyne Padilha

Chefe de Gabinete

(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)